CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, considerando a **Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre as regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros em concursos públicos, bem como **dos itens 6.5. e seus subitens do Edital 67/2016 de 29 de agosto de 2016,** publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos**, resolve informar a todos os candidatos que se autodeclararam negros, classificados no concurso público:**

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
Tabiane Luiza da Silva Barale	Auxiliar de Creche	1611300158
Renan dos Santos Pinto	Hialotécnico	1611301195

Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal (DIPAP), Av. João Naves de Ávila, 2121, Uberlândia/MG, Bloco 3P, Reitoria, Campus Santa Mônica, sala n° 100, 1° andar, no dia **31/05/2017**, às **14:00 horas, portando documento original de identificação,** para verificação da veracidade da autodeclaração, que será realizada por comissão designada para este fim, conforme Portaria R nº 871, de 16 de agosto de 2016.

O não comparecimento no dia e horário informado implicará na desistência da condição de concorrente às vagas reservadas aos candidatos negros.

Telefones para contato: (34)3239-4958 / (34)3239-4960

Uberlândia, 26 de maio de 2017.

Marcio Magno Costa